



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

DECRETO N° 47/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais aplicáveis;

Considerando a necessidade de aprimoramento do sistema de controle interno no âmbito da administração pública municipal;

Considerando o curso Controle Interno: Burocracia ou Soluções? Como Transformar Desafios em Resultados, promovida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO), na qual foram abordadas diretrizes e metodologias para fortalecimento do controle interno baseado no Modelo COSO/2017 e na Instrução Normativa n° 058/2017/TCE-RO;

Considerando a importância da criação de uma Comissão Especial para elaborar, implementar e monitorar o Plano de Ação de Controle Interno, garantindo a efetividade das práticas de governança e a conformidade com as normativas vigentes;

DECRETA

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Prefeitura Municipal de Corumbiara, a Comissão Especial para Elaboração, Implementação e Monitoramento do Plano de Ação de Controle Interno, com a finalidade de revisar, atualizar e aprimorar o sistema de controle interno da administração municipal, garantindo maior eficiência, transparência e conformidade com as normativas vigentes.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

- I - Presidente:** Maria Raimunda dos Santos Pereira Nascimento - Controladora Geral;
- II - Membro:** Claudemir Silva dos Santos - Secretário Mun. de Administração e Finanças;
- III - Membro:** Josiney Juchnieviski de Oliveira - Analista de Planejamento;
- IV - Membro:** Edinaldo Paulo de Souza - Analista de Planejamento;
- V - Membro:** Douglas Jordão Mazutti - Procurador Jurídico

Parágrafo Único: Os membros da Comissão exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições normais de seus respectivos cargos e sem ônus adicional para a administração pública.

Art. 3º Compete à Comissão Especial:

- I - Elaborar o Plano de Ação de Controle Interno, conforme os princípios estabelecidos no Modelo COSO/2017 e na Instrução Normativa n° 058/2017/TCE-RO;
- II - Implementar medidas necessárias para o fortalecimento do controle interno, de acordo com acórdão 163/2024, item III do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- III - Monitorar e avaliar continuamente a execução das ações previstas no Plano;
- IV - Propor ajustes e melhorias no sistema de controle interno, visando a eficiência e transparência da gestão pública municipal;

V - Apresentar relatórios periódicos ao Chefe do Executivo Municipal sobre o andamento das atividades da Comissão.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Corumbiara-RO, 07 de março de 2025.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito de Corumbiara

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 07/03/2025 às 14:24, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **298980** e o código verificador **A8F4A7BF**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	07/03/2025 14:24
2	Claudemir Silva dos Santos	***.581.352-**	09/03/2025 10:06
3	Josiney Juchnievski de Oliveira	***.744.202-**	10/03/2025 07:05
4	Edinaldo Paulo de Souza	***.839.732-**	10/03/2025 07:08
5	Douglas Jordão Mazutti	***.578.362-**	10/03/2025 09:37

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal) 2503070004	07/03/2025	299908

Docto ID: 298980 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Dados da Publicação

ID: 10995
Protocolo 2503070004
Data/Hora: 07/03/2025 14:24:51
Grupo: 2 - Decretos
Sub-Grupo: 1 - Decretos
Usuário: Valdemir Marcolino Gonzaga

Documento

Número: 47
Ano: 2025
Data: 05/03/2025
Descrição: Decreto 47

Ementa

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO DE AÇÃO DE CONTROLE INTERNO E GOVERNANÇA NO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Arquivos da Publicação

ID	Descrição	Tipo	Data/Hora	Hash MD5	Usuário
11217	Decreto 47	PDF	07/03/2025 14:24:51	AD53A1E5CCFF6B65A0873F57F39DAB8	Valdemir Gonzaga Marcolino

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam fielmente os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Corumbiara/RO, 07 de março de 2025.

Valdemir Marcolino Gonzaga
Chefe de Gabinete

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Valdemir Marcolino Gonzaga, Chefe De Gabinete**, em 07/03/2025 às 14:25, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **299908** e o código verificador **6539EB13**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Decreto 47	05/03/2025	298980

Docto ID: 299908 v1